



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n. ° 030/2020

FÉRIAS PARA A SERVIDORA MATEUSA BORGES  
DE ANDRADE.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de  
Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R:

Férias de trinta dias para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 416, Auxiliar de Enfermagem, Estatutária, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao período de 03/01/2019 a 02/01/2020, conforme Autorização nº 005/2020 de 14/01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.-----

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

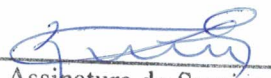
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 14/01/2020

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula N° 42